



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.059782/2021-61

INTERESSADO: ASSESSORIA INTERNACIONAL E DE MEIO AMBIENTE - ASINT

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta submetida pela Assessoria Internacional e de Meio Ambiente (ASINT) para instituição do projeto piloto "SustentAr," Edição 2021, por meio de publicação de Edital de Chamamento Público^[1], como mecanismo de estímulo à adoção de práticas ambientalmente sustentáveis pelas empresas aéreas brasileiras.

1.2. A origem da demanda decorre de recomendação exarada^[2] quando da apreciação do processo que tratou da instituição da Edição 2020 do "Programa Aeroportos Sustentáveis"^[3]. Naquela oportunidade, e reconhecendo que o tema é de suma importância para o setor aéreo, recomendou-se que fosse avaliada a pertinência de inclusão dos operadores aéreos no referido programa para que também tivessem a oportunidade de disseminar suas boas práticas de gestão ambiental e as iniciativas de sustentabilidade já adotadas.

1.3. Isto posto, a área técnica discorre que, devido às características intrínsecas do programa Aeroportos Sustentáveis, foi estudado e desenvolvido um programa similar, porém específico para operadores aéreos.^[4] Assim, estão sendo submetidos à apreciação da Diretoria desta Agência os critérios de avaliação dos operadores aéreos^[4] e a metodologia a ser adotada^[4], bem como a minuta de "Edital de Chamamento Público"^[1].

1.4. De acordo com a ASINT, o programa partilha das mesmas premissas e estrutura do programa "Aeroportos Sustentáveis". Informou, ainda, que os critérios propostos foram apresentados para manifestação das principais empresas aéreas brasileiras^{[4][5]}. Além disso, a proposta também foi apresentada às Superintendências de Planejamento Institucional - SPI e de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, e as suas contribuições foram incluídas no edital proposto^[6].

1.5. Por fim, reitera-se que a participação no projeto será voluntária e de natureza auto-declaratória, ou seja, com base nas informações apresentadas pelos operadores aéreos. No mais, o Edital^[1] prevê que as informações enviadas e aceitas pela ANAC serão divulgadas em forma de relatório consolidado, e que a classificação de sustentabilidade atribuída pelo projeto terá validade de um ano.

1.6. Por meio do sorteio realizado na sessão pública de 07/02/2022, os autos foram distribuídos a esta Diretoria^[7].

1.7. É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor

-
- [1] SEI 6672087
[2] SEI 5160218
[3] Processo SEI 00058.047620/2020-07
[4] SEI 6658670
[5] SEI 6426845, 6426816, 6426835 e 6426896.
[6] SEI 6749074
[7] SEI 6787239



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 18/02/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6797075** e o código CRC **B4EC9F1D**.

SEI nº 6797075